



Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto com vista ao preenchimento de 1 posto(s) de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior da área funcional Gestor de conteúdos comunicacionais - Ref.ª 2020-33

(Aviso de Abertura n.º 3668 - Diário da República, 2ª Série – N.º 44 – 03/03/2020 e OE202003/0056 da BEP)

Manutenção da Exclusão e Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Primeiro: Manutenção da Exclusão:

Atendendo a que o prazo para audiência de interessados terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos já expressos.

Segundo: Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final:

Nos termos e para os efeitos previstos no nº2 do art.º 28. da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado em epígrafe, homologada por despacho do(a) Sr(a). Vereador(a) do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr(a). Ana Catarina da Rocha Araújo, de 01/07/2020:

Graduação:	Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:	OF:
1º.	Tiago Nuno Coelho Pimentel	2020-33#11225		16.66
2º.	Barbara Silva	2020-33#12329		16.18
3º.	Ana Patrícia Teixeira Pinto	2020-33#12468		15.92
4º.	Ana Carolina De Oliveira Marques	2020-33#8538		15.35
5º.	Pedro Miguel Campos Rosário	2020-33#9123		14.98
6º.	Sandra Da Luz Monteiro Torres Lima	2020-33#12364		14.98
7º.	Maria João Mesquita Da Costa	2020-33#9473		14.65
8º.	Rúben Filipe Corvo Silva	2020-33#8922		14.26
9º.	Alexandre Rodolfo Alves De Almeida	2020-33#7625		14.26
10º.	Vanessa Cristina Azevedo Pinto	2020-33#12605	*	11.48

Legenda: OF- Ordenação Final;* Decreto-Lei 29/2001

Terceiro: Reserva de Recrutamento:

Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente aos dos postos de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra identificados pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	Obs:
1. Barbara Silva	2020-33#12329	
2. Ana Patrícia Teixeira Pinto	2020-33#12468	
3. Ana Carolina De Oliveira Marques	2020-33#8538	
4. Pedro Miguel Campos Rosário	2020-33#9123	
5. Sandra Da Luz Monteiro Torres Lima	2020-33#12364	
6. Maria João Mesquita Da Costa	2020-33#9473	
7. Rúben Filipe Corvo Silva	2020-33#8922	
8. Alexandre Rodolfo Alves De Almeida	2020-33#7625	
9. Vanessa Cristina Azevedo Pinto	2020-33#12605	*

Obs: * Decreto-Lei 29/2001

Porto, 16/07/2020

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras



(Margarida Oliveira)